



LEI Nº 3.010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Palmense
ao Senhor Osmar Nina Garcia Neto.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Osmar Nina Garcia Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 586/2023, de autoria da Vereadora Solange Duailibe)